



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 107/2005 DE 30/12/2005.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, Lei 499/2005 e alterações e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 006/2005 de 1º/02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir a contratação em Caráter Excepcional de Interesse Público da Servidora IVETE TEREZINHA DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 11 do Grupo - SEG, em substituição a Servidora ANA MARIA CHAGAS em Licença Saúde, Lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, Conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/12/2005. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2005.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


ELINIO GAMBA
Secretário de Planejamento

